



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 098/2026

FELIPPE COUTINHO MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei, e usando de atribuições legais, em especial as contidas nos Incisos XIII e XIX, do Artigo 31, da Resolução nº 279/2020, de 06/07/2020 - Regimento Interno Cameral, **Resolve:**

Art. 1º - Suspender, por 01 (um) dia, 31 de Julho de 2026, por motivo de necessidade dos serviços, as férias concedidas através da Portaria nº 071/2026, de 26/06/2026, que concedeu as férias ao servidor desta Casa, **BRUNO VELLO RAMOS**, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, do quadro de provimento Efetivo LC35, ficando o período da referida suspensão a ser gozado nos dias 05 de Agosto/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Colatina-ES., 31 de Julho de 2026

FELIPPE COUTINHO MARTINS
Presidente